PORTARIA Nº 011-2017
Data: 05 de janeiro de 2017

Designa o servidor público de provimento em comissão de Diretor Geral, Ademar Dahmer, para realizar a assinatura de conta conjunta da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor público de provimento em comissão de Diretor Geral, Ademar Dahmer, Registro Geral nº 4.360.052-4 e Cadastro de Pessoa Física nº 169.011.859-87 para realizar a assinatura de conta conjunta da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de janeiro de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1º SECRETÁRIO